

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IPTU NO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PRAZO PARA SOLICITAR ISENÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS:

- **Data Inicial:** março do ano anterior ao exercício do benefício -verificar o dia exato no aviso no carnê de IPTU
 - **Data Final:** até o **20º dia útil de novembro**, conforme L.C. 43/2011
-

1. APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BAIXA RENDA

Requisitos:

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Proprietário de um único imóvel
- Apenas um imóvel na inscrição cadastral
- Ausência de CNPJ e atividade comercial no imóvel
- Renda máxima familiar até 2 salários mínimos ou
- Se for Autônomo apresentar declaração de renda dos últimos 3 meses assinada (modelo fornecido no link)
- Se for Locatário do imóvel:
 - O imóvel a ser alugado deverá possuir até 80m² de área construída ○
Cópia do contrato de locação dentro da vigência do exercício a ser isento

Documentos exigidos (cópia):

- Inscrição cadastral do imóvel
- Comprovação de vínculo com o imóvel
- Demonstrativo de Benefício do INSS atual
- CPF / RG
- Certidão de casamento e/ou óbito (frente e verso)
- Comprovante de rendimento de todos os moradores maiores de 16 anos:
 - Holerite atual,
 - Carteira de Trabalho Digital completa ou
 - Declaração de Renda de Autônomo dos últimos 3 meses como autônomo (modelo fornecido no link)
- Certidão de nascimento dos menores de 16 anos
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)
- Folha de rosto do carnê de IPTU do ano anterior
- Requerer anualmente

Observação: Benefício apenas para o imóvel onde o requerente resida – **NÃO CABERÁ ISENÇÃO** se residir em outra cidade e alugar o imóvel para terceiros

2. INVALIDEZ

Requisitos:

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Proprietário de um único imóvel
- Apenas um imóvel na inscrição cadastral
- Ausência de CNPJ e atividade comercial no imóvel
- Renda máxima familiar até 2 salários mínimos ou
- Todos os proprietários devem comprovar os requisitos

Documentos exigidos (cópia):

- Inscrição cadastral do imóvel
- Comprovante de vínculo com o imóvel
- Certidão de casamento e/ou óbito (frente e verso)
- CPF / RG
- Demonstrativo de Benefício do INSS atual como comprovante de renda
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)
- Folha de rosto do carnê de IPTU do ano anterior
- Requerer anualmente

Observação: Benefício apenas para o imóvel onde o requerente reside.

3. DOENÇAS CRÔNICAS

Requisitos:

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Ser proprietário do imóvel
- Comprovação de vínculo com o imóvel
- Um único imóvel na inscrição cadastral
- Ausência de CNPJ e atividade comercial no imóvel
- A isenção abrangerá o proprietário, cônjuge e filhos
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)

Doenças contempladas pela lei:

- Neoplasias malignas (CID: C-...)
- HIV (CID: B-24)
- Insuficiência Renal Crônica (CID: N-18)
- Mal de Alzheimer (CID: G-30)
- Doença de Parkinson (CID: G-20)

- Síndrome de Down (CID: Q-90)
- Autismo (CID: F-84 e 6A02)
- Paralisia Cerebral: (CID G-80)

Documentos exigidos (cópia):

- CPF / RG
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)
- Certidão de nascimento (filho)
- Contrato de aluguel vigente (se alugado)
- Comprovante de residência atual
- Folha de rosto do carnê de IPTU
- Requerer anualmente
- Laudo atualizado com o CID da doença devidamente assinado pelo médico – a partir de março de 2026 – conforme resolução CFM nº 2.381/2024 (conselho Federal de Medicina) o laudo deverá ser emitido através da plataforma “**ATESTA CFM**”

EXCEÇÃO DO PRAZO POR DOENÇA:

- **Caso seja a primeira vez que é solicitada a isenção, poderá ser feita fora do prazo descrito acima.**

4. ADOÇÃO - (criança até 14 anos)

Documentos exigidos (cópia):

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Ser proprietário do imóvel
- Inscrição cadastral do imóvel
- Comprovação de vínculo com o imóvel, caso não seja o proprietário
- CPF / RG
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)
- Trânsito em julgado da decisão judicial da adoção
- Certidão de nascimento da criança
- Folha de rosto do carnê de IPTU
- Requerer anualmente

IMUNIDADE RELIGIOSA COM IMÓVEL PRÓPRIO

Documentos exigidos (cópia):

- Ofício
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização

- Comprovação de vínculo com o imóvel
 - Inscrição cadastral do imóvel possuindo um imóvel apenas
 - Estatuto da entidade religiosa
 - Ata de nomeação do presidente atual
 - CPF do presidente da entidade e do representante legal
 - RG do presidente da entidade e do representante legal
 - Procuração (se aplicável) com firma reconhecida
 - Comprovante de endereço atual do presidente e da entidade (preferencialmente conta de luz completa)
 - Requerer anualmente
-

5. IMUNIDADE RELIGIOSA IMÓVEL ALUGADO DE TERCEIROS

Documentos exigidos (cópia):

- Ofício
 - Inscrição cadastral do imóvel possuindo um imóvel apenas
 - Contrato de locação dentro da vigência do exercício que será solicitada a isenção
 - Imóvel deverá estar em nome do proprietário locador
 - CPF do presidente da entidade religiosa
 - RG do presidente da entidade religiosa
 - Comprovante de endereço atual do presidente e da entidade (preferencialmente conta de luz completa)
 - Procuração (se aplicável)
 - Estatuto da entidade religiosa
 - Ata de nomeação do presidente
 - Conta de luz da entidade religiosa
 - Requerer anualmente
-

6. ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Documentos exigidos (cópia):

- Ofício
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Imóvel em nome da entidade
- Se for alugado – Contrato de locação dentro da vigência do exercício que será solicitada a isenção
- Estatuto
- Ata de nomeação do presidente atual

- procuração (se aplicável)
 - CPF do presidente
 - RG do presidente
 - Comprovante de endereço atual do presidente e da entidade (preferencialmente conta de luz completa)
 - Decreto de utilidade pública
 - Requerer anualmente
-

7. ENTIDADES DESPORTIVAS

Documentos exigidos (cópia):

- Ofício
 - Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
 - Imóvel em nome da entidade
 - Inscrição cadastral do imóvel
 - Estatuto da entidade
 - Ata de nomeação do presidente atual
 - Declaração de utilidade pública
 - CPF do presidente
 - RG do presidente
 - Comprovante de endereço atual do presidente e da entidade (preferencialmente conta de luz completa)
 - Requerer anualmente
-

8. PLANO PAR

Requisitos:

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Comprovação de vínculo com o imóvel
- Imóvel em nome do Fundo do Programa de Arrendamento Residencial
- Único imóvel na inscrição cadastral
- Sem atividade comercial no local
- Cópia do contrato de aquisição
- Último boleto de pagamento do arrendamento

Documentos exigidos (cópia):

- Inscrição cadastral do imóvel
- CPF / RG
- Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de luz completa)

- Extrato atual de pagamento do arrendamento
 - Requerer anualmente
-

9. PRODUTOR RURAL

Requisitos:

- Formulário preenchido (modelo fornecido no link)
- Matrícula atualizada ou Escritura – caso o imóvel necessite de atualização
- Comprovação de vínculo com o imóvel
- Imóvel com mais de 1 hectare na zona urbana
- Utilização comprovada para atividade rural – inscrição de produtor
- Imóvel não pode estar em loteamento

Documentos exigidos (cópia):

- Inscrição cadastral do imóvel
- Comprovante de residência atual do proprietário (preferencialmente conta de luz completa)
- Notas fiscais de produtor rural atual
- Se o imóvel for arrendado
 - O Contrato de arrendamento deverá estar dentro da vigência que se requererá o benefício (se for o caso)
- Requerer anualmente

Visita da Casa da Agricultura (1º pedido)

Observações:

- Requerer anualmente,
- Apresentar todos os documentos de sua categoria,
- Caso seja verificada alguma irregularidade a prefeitura reverá seus atos,
- Isenção de IPTU não é direito adquirido.